



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

INFORMAÇÃO Nº 116/2025

Porto Alegre, 24 de Fevereiro de 2025

Assunto: Contratação de empresa para realização de Estudo de Suscetibilidade à Inundação, com apresentação de cotas de inundação e manchas de suscetibilidade à inundação, para sete Estabelecimentos Prisionais e para o Complexo Prisional de Charqueadas (5 estabelecimentos prisionais, uma Delegacia Penitenciária Regional e a Estação de Tratamento de Esgoto) da Superintendência de Serviços Penitenciários do Rio Grande do Sul (SUSEPE).

Estabelecimento: Diversos estabelecimentos listados no Termo de Referência

PROA: 23/0600-0000444-7

Face a recomendação do TCU contida na publicação “Orientações para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas”, que considera mais adequado o emprego do fator “K” ao invés do BDI para serviços de consultoria, optou-se por utilizar esta metodologia na elaboração do orçamento de referência.

As premissas para o cálculo do Fator “K” são as seguintes:

1. Preço de Venda (PV) = (CD salários x K) + (CD outros x TRDE), sendo TRDE a Taxa de Ressarcimento de Despesas e Encargos;
2. Administração Central: O percentual aceito pelo Tribunal de Contas da União - TCU para as Despesas relativas à Administração Central, também denominadas Overhead, deve estar situado na faixa de 17% a 20% (Acórdão Nº 508/2018 – TCU);
3. Remuneração bruta da Empresa: Estimado em 10% pelo Tribunal de Contas da União - TCU (fl. 99 da publicação Orientações Para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas - Edição 2014);
4. Despesas Fiscais (DF): ISSQN conforme legislação municipal. PIS e COFINS considerando 20% de compensação nas tarifas cheias (7,6% e 1,65%) no regime de incidência não-cumulativa. A redução do PIS e do CONFINS é recomendada pelo



Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7377
CEP 90.119-900 Porto Alegre, RS | www.ssps.rs.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

Tribunal de Contas da União - TCU (fls. 104 e 105 da publicação Orientações Para a Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas - Edição de 2014). As empresas proponentes deverão ajustar os percentuais de PIS e de COFINS a suas reais situações tributárias;

5. Encargos sociais: SINAPI/RS - sem desoneração, mão de obra mensalista - percentual de 69,79% incidentes sobre a mão de obra;
6. Modelagem baseada na publicação do TCU Orientações Para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas - Edição 2014 (fls. 97/101).

O orçamento foi elaborado tendo por base as composições de serviços e insumos do SINAPI, data-base setembro/2024. As composições de serviço e/ou insumos inexistentes no SINAPI foram obtidas através de consulta a diversas fontes oficiais (Orse, SBC, dentre outras), ou então por meio de cotações de mercado, buscando sempre atingir o mínimo de 03 cotações.

Os quantitativos de serviço foram estimados tendo por base as especificações constantes do Termo de Referência.

Os serviços cujas composições puderam ser obtidas em meio oficial são os seguintes: Levantamento Topobatimétrico, Apresentação das áreas de preservação permanente (APP) e/ou áreas de vulnerabilidade ambiental, e instalação de Placa de obra.

Os serviços de Estudos Hidrológicos/Hidrodinâmicos não contavam com composições disponíveis em meios oficiais e, desse modo, foram estimados. Na elaboração das composições buscou-se relacionar os profissionais envolvidos nos serviços, estimando os coeficientes através do tempo total para execução dos serviços de cada estabelecimento, previsto no TR em 30 dias, porém considerando um período máximo de 50% deste prazo e guardando as devidas proporcionalidades entre os profissionais.

Cabe salientar que se tratam de estimativas, uma vez que tais serviços não possuem referencial oficial e são de difícil mensuração.

Importa mencionar também que constam no expediente em tela orçamentos solicitados junto ao mercado (fls. 44 a 46), porém os mesmos apresentam variações nos valores dos serviços que chegam a representar desníveis, entre o menor e o maior preço ofertado, superiores a 11 vezes.



Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7377
CEP 90.119-900 Porto Alegre, RS | www.ssps.rs.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

Neste sentido, e buscando estabelecer critérios para obtenção do preço de referência para a contratação, optou-se por elaborar as planilhas orçamentárias, tendo por base as especificações do Termo de Referência, Composições de Preço Unitário existentes nos meios oficiais e estimativas para a execução dos serviços.

Deste modo, e sobretudo devido ao fato das composições de preço estabelecerem critérios similares para todos os estabelecimentos, inclusive resultando em valores dentro dos limites cotados no mercado, infere-se que os montantes obtidos sejam mais representativos do que aqueles constantes das propostas de preço apresentadas pelas empresas.

Os Encargos Sociais sobre a mão de obra são de 112,88% para horista e 69,79% para mensalista, modalidade **Não Desonerada**, de acordo com a Planilha SINAPI, empregando-se neste caso específico os encargos mensalistas. Quanto ao Fator “K”, o mesmo apresentou variações em função das diferentes alíquotas de ISSQN praticadas nos municípios de incidência dos serviços, motivo pelo qual se fez necessário apresentar demonstrativos individuais para cada estabelecimento.

Os valores dos orçamentos, para cada estabelecimento listado no Termo de Referência, são apresentados na sequência, incluindo quadro resumo:

1. Penitenciária Estadual do Jacuí - PEJ

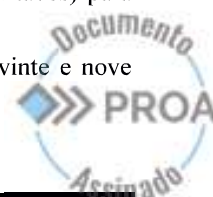
O valor do orçamento resultou em **R\$ 46.163,34 (quarenta e seis mil, cento e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos)**, conforme planilha orçamentária em anexo, sendo:

- R\$ 8.352,88 (oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos) para Materiais; e
- R\$ 37.810,46 (trinta e sete mil, oitocentos e dez reais e quarenta e seis centavos) para Mão de Obra.

2. Penitenciária Modulada Estadual de Osório - PMEO

O valor do orçamento resultou em **R\$ 48.723,40 (quarenta e oito mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta centavos)**, conforme planilha orçamentária em anexo, sendo:

- R\$ 9.344,11 (nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e onze centavos) para Materiais; e
- R\$ 39.379,29 (trinta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos) para Mão de Obra.



Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7377
CEP 90.119-900 Porto Alegre, RS | www.ssps.rs.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

3. Penitenciária Estadual de Arroio dos Ratos - PEAR

O valor do orçamento resultou em **R\$ 46.712,01 (quarenta e seis mil, setecentos e doze reais e um centavo)**, conforme planilha orçamentária em anexo, sendo:

- R\$ 8.566,86 (oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos) para Materiais; e
- R\$ 38.145,15 (trinta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e quinze centavos) para Mão de Obra.

4. Penitenciária Estadual de Venâncio Aires - PEVA

O valor do orçamento resultou em **R\$ 46.037,48 (quarenta e seis mil, trinta e sete reais e quarenta e oito centavos)**, conforme planilha orçamentária em anexo, sendo:

- R\$ 8.603,74 (oito mil, seiscentos e três reais e setenta e quatro centavos) para Materiais; e
- R\$ 37.433,74 (trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos) para Mão de Obra.

5. Penitenciária Modulada Estadual de Ijuí - PMEI

O valor do orçamento resultou em **R\$ 29.333,50 (vinte e nove mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)**, conforme planilha orçamentária em anexo, sendo:

- R\$ 2.372,86 (dois mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos) para Materiais; e
- R\$ 26.960,64 (vinte e seis mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos) para Mão de Obra.

6. Presídio Regional de Pelotas - PRP

O valor do orçamento resultou em **R\$ 28.955,58 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**, conforme planilha orçamentária em anexo, sendo:

- R\$ 1.505,42 (um mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e dois centavos) para Materiais; e
- R\$ 27.450,16 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e dezesseis centavos) para Mão de Obra.



Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7377
CEP 90.119-900 Porto Alegre, RS | www.ssps.rs.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

7. Penitenciária Estadual de Santa Maria - PESM

O valor do orçamento resultou em **R\$ 27.856,12 (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e doze centavos)**, conforme planilha orçamentária em anexo, sendo:

- R\$ 669,20 (seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) para Materiais; e
- R\$ 27.186,92 (vinte e sete mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos) para Mão de Obra.

8. Complexo Prisional de Charqueadas

O valor do orçamento resultou em **R\$ 101.592,35 (cento e um mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos)**, conforme planilha orçamentária em anexo, sendo:

- R\$ 22.921,04 (vinte e dois mil, novecentos e vinte e um reais e quatro centavos) para Materiais; e
- R\$ 78.671,31 (setenta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e um centavos) para Mão de Obra.

Quadro Resumo de Valores

ITEM	ESTABELECIMENTO	SERVIÇO	R\$
1	Penitenciária Estadual de Jacuí (PEJ)	Estudo de suscetibilidade à inundação (Item 6.1 e 6.2 do Termo de Referência)	R\$ 46.163,34
2	Penitenciária Modulada de Osório (PMEO)		R\$ 48.723,40
3	Penitenciária Estadual de Arroio dos Ratos (PEAR)		R\$ 46.712,01
4	Penitenciária Estadual de Venâncio Aires (PEVA)		R\$ 46.037,48
5	Penitenciária Modulada de Ijuí (PMEI)		R\$ 29.333,50
6	Presídio Regional de Pelotas (PRP)		R\$ 28.955,58
7	Penitenciária Estadual de Santa Maria (PESM)		R\$ 27.856,12
8	Complexo Prisional de Charqueadas		R\$ 101.592,35
TOTAL			R\$ 375.373,78

O valor total do orçamento resultou em **R\$ 375.373,78 (trezentos e setenta cinco mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos)**

O prazo de execução dos serviços foi estimado em 300 (trezentos) dias conforme cronograma constante no Termo de Referência (fls. 25 a 28).





2306000000447



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

As planilhas orçamentárias para cada estabelecimento prisional, conforme divisão apresentada no Termo de Referência, se encontram anexas a esta informação.

Os demonstrativos dos Encargos Sociais e do Fator “K” (para cada estabelecimento e/ou região) são apresentados na sequência.



Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7377
CEP 90.119-900 Porto Alegre, RS | www.ssps.rs.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

RIO GRANDE DO SUL

VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2023

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,02%	8,33%	11,02%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não incide	1,55%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,56%	8,74%	11,56%	8,74%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	48,08%	18,42%	48,08%	18,42%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,59%	3,47%	4,59%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	2,26%	1,71%	2,26%	1,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,55%	1,93%	2,55%	1,93%
C5	Indenização Adicional	0,39%	0,29%	0,39%	0,29%
C	Total	9,90%	7,48%	9,90%	7,48%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,08%	3,09%	17,69%	6,78%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,29%	0,41%	0,31%
D	Total	8,47%	3,38%	18,10%	7,09%
TOTAL(A+B+C+D)		83,25%	46,08%	112,88%	69,79%



Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7377
CEP 90.119-900 Porto Alegre, RS | www.ssps.rs.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

1. Fator “K” – Penitenciária Estadual de Jacuí (PEJ)

CÁLCULO DO FATOR "k" - Metodologia do Tribunal de Contas da União - TCU																																		
Tomador		SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS - SUSEPE																																
Nº do Contrato de Repasse/Processo		23/0600-0000444-7																																
Nome da Obra		ESTUDOS AMBIENTAIS - COTA DE INUNDAÇÃO																																
Município da Obra		CHARQUEADAS/RS																																
Tipo de Obra		CONSULTORIA																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Despesas Fiscais (DF)</th> <th></th> </tr> <tr> <th>Itens que compõem as Despesas Fiscais (DF)</th> <th></th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="3">I</td> <td>ISSQN (CHARQUEADAS/RS)</td> <td>4,00%</td> </tr> <tr> <td>PIS</td> <td>1,32%</td> </tr> <tr> <td>COFINS</td> <td>6,08%</td> </tr> <tr> <td colspan="2">TOTAL (I)</td> <td>11,40%</td> </tr> <tr> <td colspan="2">DF = (1/(1-I)-1)*100</td> <td>12,87%</td> </tr> </tbody> </table>							Despesas Fiscais (DF)			Itens que compõem as Despesas Fiscais (DF)		%	I	ISSQN (CHARQUEADAS/RS)	4,00%	PIS	1,32%	COFINS	6,08%	TOTAL (I)		11,40%	DF = (1/(1-I)-1)*100		12,87%									
Despesas Fiscais (DF)																																		
Itens que compõem as Despesas Fiscais (DF)		%																																
I	ISSQN (CHARQUEADAS/RS)	4,00%																																
	PIS	1,32%																																
	COFINS	6,08%																																
TOTAL (I)		11,40%																																
DF = (1/(1-I)-1)*100		12,87%																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">RESUMO DO CÁLCULO DO FATOR "K"</th> </tr> <tr> <th>Item</th> <th>Fórmulas</th> <th>K1 - Encargos Sociais (ES)</th> <th>K2 - Administração Central (Overhead)</th> <th>K3 - Remuneração Bruta da Empresa</th> <th>K4 - Tributos</th> <th>Resultados</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Fator K</td> <td>$K = (1+K1+K2)(1+K3)(1+K4)$</td> <td>69,79%</td> <td>20,00%</td> <td>10,00%</td> <td>12,87%</td> <td>2,3563</td> </tr> <tr> <td>TRDE</td> <td>$TRDE = (1+K3)(1+K4)$</td> <td>N/A</td> <td>N/A</td> <td>10,00%</td> <td>12,87%</td> <td>1,2415</td> </tr> </tbody> </table>							RESUMO DO CÁLCULO DO FATOR "K"							Item	Fórmulas	K1 - Encargos Sociais (ES)	K2 - Administração Central (Overhead)	K3 - Remuneração Bruta da Empresa	K4 - Tributos	Resultados	Fator K	$K = (1+K1+K2)(1+K3)(1+K4)$	69,79%	20,00%	10,00%	12,87%	2,3563	TRDE	$TRDE = (1+K3)(1+K4)$	N/A	N/A	10,00%	12,87%	1,2415
RESUMO DO CÁLCULO DO FATOR "K"																																		
Item	Fórmulas	K1 - Encargos Sociais (ES)	K2 - Administração Central (Overhead)	K3 - Remuneração Bruta da Empresa	K4 - Tributos	Resultados																												
Fator K	$K = (1+K1+K2)(1+K3)(1+K4)$	69,79%	20,00%	10,00%	12,87%	2,3563																												
TRDE	$TRDE = (1+K3)(1+K4)$	N/A	N/A	10,00%	12,87%	1,2415																												
Observações: 1 - Preço de Venda (PV) = (CD salários x K) + (CD outros x TRDE), sendo TRDE a Taxa de Ressarcimento de Despesas e Encargos. 2 - Administração Central: O percentual aceito pelo Tribunal de Contas da União - TCU para as Despesas relativas à Administração Central, também denominadas Overhead, deve estar situado na faixa de 17% a 20% (Acórdão Nº 508/2018 - TCU). 3 - Remuneração bruta da Empresa: Estimado em 10% pelo Tribunal de Contas da União - TCU (fl. 99 da publicação Orientações Para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas - Edição 2014). 4 - Despesas Fiscais (DF): 4% de ISSQN em Charqueadas/RS. PIS e COFINS considerando 20% de compensação nas tarifas cheias (7,6% e 1,65%) no regime de incidência não-cumulativa. A redução do PIS e do CONFINS é recomendada pelo Tribunal de Contas da União - TCU (fls. 104 e 105 da publicação Orientações Para a Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas - Edição de 2014). As empresas proponentes deverão ajustar os percentuais de PIS e de COFINS a suas reais situações tributárias. 5 - Encargos sociais: SINAPI/RS - sem desoneração, mão de obra mensalista - percentual de 69,79% incidentes sobre a mão de obra. 6 - Modelagem baseada na publicação do TCU Orientações Para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas - Edição 2014 (fls. 97/101).																																		



Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7377
CEP 90.119-900 Porto Alegre, RS | www.ssps.rs.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

2. Fator “K” – Penitenciária Modulada Estadual de Osório (PMEO)

CÁLCULO DO FATOR "k" - Metodologia do Tribunal de Contas da União - TCU																																		
Tomador		SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS - SUSEPE																																
Nº do Contrato de Repasse/Processo		23/0600-0000444-7																																
Nome da Obra		ESTUDOS AMBIENTAIS - COTA DE INUNDAÇÃO																																
Município da Obra		OSÓRIO/RS																																
Tipo de Obra		CONSULTORIA																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Despesas Fiscais (DF)</th> <th></th> </tr> <tr> <th>Itens que compõem as Despesas Fiscais (DF)</th> <th></th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="3">I</td> <td>ISSQN (OSÓRIO/RS)</td> <td>2,00%</td> </tr> <tr> <td>PIS</td> <td>1,32%</td> </tr> <tr> <td>COFINS</td> <td>6,08%</td> </tr> <tr> <td colspan="2">TOTAL (I)</td> <td>9,40%</td> </tr> <tr> <td colspan="2">DF = (1/(1-I)-1)*100</td> <td>10,38%</td> </tr> </tbody> </table>							Despesas Fiscais (DF)			Itens que compõem as Despesas Fiscais (DF)		%	I	ISSQN (OSÓRIO/RS)	2,00%	PIS	1,32%	COFINS	6,08%	TOTAL (I)		9,40%	DF = (1/(1-I)-1)*100		10,38%									
Despesas Fiscais (DF)																																		
Itens que compõem as Despesas Fiscais (DF)		%																																
I	ISSQN (OSÓRIO/RS)	2,00%																																
	PIS	1,32%																																
	COFINS	6,08%																																
TOTAL (I)		9,40%																																
DF = (1/(1-I)-1)*100		10,38%																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">RESUMO DO CÁLCULO DO FATOR "K"</th> </tr> <tr> <th>Item</th> <th>Fórmulas</th> <th>K1 - Encargos Sociais (ES)</th> <th>K2 - Administração Central (Overhead)</th> <th>K3 - Remuneração Bruta da Empresa</th> <th>K4 - Tributos</th> <th>Resultados</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Fator K</td> <td>$K = (1+K1+K2)(1+K3)(1+K4)$</td> <td>69,79%</td> <td>20,00%</td> <td>10,00%</td> <td>10,38%</td> <td>2,3042</td> </tr> <tr> <td>TRDE</td> <td>$TRDE = (1+K3)(1+K4)$</td> <td>N/A</td> <td>N/A</td> <td>10,00%</td> <td>10,38%</td> <td>1,2141</td> </tr> </tbody> </table>							RESUMO DO CÁLCULO DO FATOR "K"							Item	Fórmulas	K1 - Encargos Sociais (ES)	K2 - Administração Central (Overhead)	K3 - Remuneração Bruta da Empresa	K4 - Tributos	Resultados	Fator K	$K = (1+K1+K2)(1+K3)(1+K4)$	69,79%	20,00%	10,00%	10,38%	2,3042	TRDE	$TRDE = (1+K3)(1+K4)$	N/A	N/A	10,00%	10,38%	1,2141
RESUMO DO CÁLCULO DO FATOR "K"																																		
Item	Fórmulas	K1 - Encargos Sociais (ES)	K2 - Administração Central (Overhead)	K3 - Remuneração Bruta da Empresa	K4 - Tributos	Resultados																												
Fator K	$K = (1+K1+K2)(1+K3)(1+K4)$	69,79%	20,00%	10,00%	10,38%	2,3042																												
TRDE	$TRDE = (1+K3)(1+K4)$	N/A	N/A	10,00%	10,38%	1,2141																												
Observações: 1 - Preço de Venda (PV) = (CD salários x K) + (CD outros x TRDE), sendo TRDE a Taxa de Ressarcimento de Despesas e Encargos. 2 - Administração Central: O percentual aceito pelo Tribunal de Contas da União - TCU para as Despesas relativas à Administração Central, também denominadas Overhead, deve estar situado na faixa de 17% a 20% (Acórdão Nº 508/2018 - TCU). 3 - Remuneração bruta da Empresa: Estimado em 10% pelo Tribunal de Contas da União - TCU (fl. 99 da publicação Orientações Para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas - Edição 2014). 4 - Despesas Fiscais (DF): 2% de ISSQN em Osório/RS. PIS e COFINS considerando 20% de compensação nas tarifas cheias (7,6% e 1,65%) no regime de incidência não-cumulativa. A redução do PIS e do CONFINS é recomendada pelo Tribunal de Contas da União - TCU (fls. 104 e 105 da publicação Orientações Para a Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas - Edição de 2014). As empresas proponentes deverão ajustar os percentuais de PIS e de COFINS a suas reais situações tributárias. 5 - Encargos sociais: SINAPI/RS - sem desoneração, mão de obra mensalista - percentual de 69,79% incidentes sobre a mão de obra. 6 - Modelagem baseada na publicação do TCU Orientações Para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas - Edição 2014 (fls. 97/101).																																		



Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7377
CEP 90.119-900 Porto Alegre, RS | www.ssps.rs.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

3. Fator “K” – Penitenciária Estadual de Arroio dos Ratos (PEAR)

CÁLCULO DO FATOR "k" - Metodologia do Tribunal de Contas da União - TCU																																		
Tomador		SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS - SUSEPE																																
Nº do Contrato de Repasse/Processo		23/0600-0000444-7																																
Nome da Obra		ESTUDOS AMBIENTAIS - COTA DE INUNDAÇÃO																																
Município da Obra		ARROIO DOS RATOS/RS																																
Tipo de Obra		CONSULTORIA																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">Despesas Fiscais (DF)</th> </tr> <tr> <th>Itens que compõem as Despesas Fiscais (DF)</th> <th></th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="3">I</td> <td>ISSQN (ARROIO DOS RATOS/RS)</td> <td>3,00%</td> </tr> <tr> <td>PIS</td> <td>1,32%</td> </tr> <tr> <td>COFINS</td> <td>6,08%</td> </tr> <tr> <td colspan="2">TOTAL (I)</td> <td>10,40%</td> </tr> <tr> <td colspan="2">DF = (1/(1-I)-1)*100</td> <td>11,61%</td> </tr> </tbody> </table>							Despesas Fiscais (DF)			Itens que compõem as Despesas Fiscais (DF)		%	I	ISSQN (ARROIO DOS RATOS/RS)	3,00%	PIS	1,32%	COFINS	6,08%	TOTAL (I)		10,40%	DF = (1/(1-I)-1)*100		11,61%									
Despesas Fiscais (DF)																																		
Itens que compõem as Despesas Fiscais (DF)		%																																
I	ISSQN (ARROIO DOS RATOS/RS)	3,00%																																
	PIS	1,32%																																
	COFINS	6,08%																																
TOTAL (I)		10,40%																																
DF = (1/(1-I)-1)*100		11,61%																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">RESUMO DO CÁLCULO DO FATOR "K"</th> </tr> <tr> <th>Item</th> <th>Fórmulas</th> <th>K1 - Encargos Sociais (ES)</th> <th>K2 - Administração Central (Overhead)</th> <th>K3 - Remuneração Bruta da Empresa</th> <th>K4 - Tributos</th> <th>Resultados</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Fator K</td> <td>$K = (1+K1+K2)/(1+K3)(1+K4)$</td> <td>69,79%</td> <td>20,00%</td> <td>10,00%</td> <td>11,61%</td> <td>2,3300</td> </tr> <tr> <td>TRDE</td> <td>$TRDE = (1+K3)/(1+K4)$</td> <td>N/A</td> <td>N/A</td> <td>10,00%</td> <td>11,61%</td> <td>1,2276</td> </tr> </tbody> </table>							RESUMO DO CÁLCULO DO FATOR "K"							Item	Fórmulas	K1 - Encargos Sociais (ES)	K2 - Administração Central (Overhead)	K3 - Remuneração Bruta da Empresa	K4 - Tributos	Resultados	Fator K	$K = (1+K1+K2)/(1+K3)(1+K4)$	69,79%	20,00%	10,00%	11,61%	2,3300	TRDE	$TRDE = (1+K3)/(1+K4)$	N/A	N/A	10,00%	11,61%	1,2276
RESUMO DO CÁLCULO DO FATOR "K"																																		
Item	Fórmulas	K1 - Encargos Sociais (ES)	K2 - Administração Central (Overhead)	K3 - Remuneração Bruta da Empresa	K4 - Tributos	Resultados																												
Fator K	$K = (1+K1+K2)/(1+K3)(1+K4)$	69,79%	20,00%	10,00%	11,61%	2,3300																												
TRDE	$TRDE = (1+K3)/(1+K4)$	N/A	N/A	10,00%	11,61%	1,2276																												
Observações: 1 - Preço de Venda (PV) = (CD salários x K) + (CD outros x TRDE), sendo TRDE a Taxa de Ressarcimento de Despesas e Encargos. 2 - Administração Central: O percentual aceito pelo Tribunal de Contas da União - TCU para as Despesas relativas à Administração Central, também denominadas Overhead, deve estar situado na faixa de 17% a 20% (Acórdão Nº 508/2018 - TCU). 3 - Remuneração bruta da Empresa: Estimado em 10% pelo Tribunal de Contas da União - TCU (fl. 99 da publicação Orientações Para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas - Edição 2014). 4 - Despesas Fiscais (DF): 3% de ISSQN em Arroio dos Ratos/RS. PIS e COFINS considerando 20% de compensação nas tarifas cheias (7,6% e 1,65%) no regime de incidência não-cumulativa. A redução do PIS e do CONFINS é recomendada pelo Tribunal de Contas da União - TCU (fls. 104 e 105 da publicação Orientações Para a Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas - Edição de 2014). As empresas proponentes deverão ajustar os percentuais de PIS e de COFINS a suas reais situações tributárias. 5 - Encargos sociais: SINAPI/RS - sem desoneração, mão de obra mensalista - percentual de 69,79% incidentes sobre a mão de obra. 6 - Modelagem baseada na publicação do TCU Orientações Para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas - Edição 2014 (fls. 97/101).																																		



Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7377
CEP 90.119-900 Porto Alegre, RS | www.ssps.rs.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

4. Fator “K” – Penitenciária Estadual de Venâncio Aires (PEVA)

CÁLCULO DO FATOR "k" - Metodologia do Tribunal de Contas da União - TCU																																		
Tomador		SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS - SUSEPE																																
Nº do Contrato de Repasse/Processo		23/0600-0000444-7																																
Nome da Obra		ESTUDOS AMBIENTAIS - COTA DE INUNDAÇÃO																																
Município da Obra		VENÂNCIO AIRES/RS																																
Tipo de Obra		CONSULTORIA																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Despesas Fiscais (DF)</th> <th></th> </tr> <tr> <th>Itens que compõem as Despesas Fiscais (DF)</th> <th></th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="3">I</td> <td>ISSQN (VENÂNCIO AIRES/RS)</td> <td>3,00%</td> </tr> <tr> <td>PIS</td> <td>1,32%</td> </tr> <tr> <td>COFINS</td> <td>6,08%</td> </tr> <tr> <td colspan="2">TOTAL (I)</td> <td>10,40%</td> </tr> <tr> <td colspan="2">DF = (1/(1-I)-1)*100</td> <td>11,61%</td> </tr> </tbody> </table>							Despesas Fiscais (DF)			Itens que compõem as Despesas Fiscais (DF)		%	I	ISSQN (VENÂNCIO AIRES/RS)	3,00%	PIS	1,32%	COFINS	6,08%	TOTAL (I)		10,40%	DF = (1/(1-I)-1)*100		11,61%									
Despesas Fiscais (DF)																																		
Itens que compõem as Despesas Fiscais (DF)		%																																
I	ISSQN (VENÂNCIO AIRES/RS)	3,00%																																
	PIS	1,32%																																
	COFINS	6,08%																																
TOTAL (I)		10,40%																																
DF = (1/(1-I)-1)*100		11,61%																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">RESUMO DO CÁLCULO DO FATOR "K"</th> </tr> <tr> <th>Item</th> <th>Fórmulas</th> <th>K1 - Encargos Sociais (ES)</th> <th>K2 - Administração Central (Overhead)</th> <th>K3 - Remuneração Bruta da Empresa</th> <th>K4 - Tributos</th> <th>Resultados</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Fator K</td> <td>$K = (1+K1+K2)(1+K3)(1+K4)$</td> <td>69,79%</td> <td>20,00%</td> <td>10,00%</td> <td>11,61%</td> <td>2,3300</td> </tr> <tr> <td>TRDE</td> <td>$TRDE = (1+K3)(1+K4)$</td> <td>N/A</td> <td>N/A</td> <td>10,00%</td> <td>11,61%</td> <td>1,2276</td> </tr> </tbody> </table>							RESUMO DO CÁLCULO DO FATOR "K"							Item	Fórmulas	K1 - Encargos Sociais (ES)	K2 - Administração Central (Overhead)	K3 - Remuneração Bruta da Empresa	K4 - Tributos	Resultados	Fator K	$K = (1+K1+K2)(1+K3)(1+K4)$	69,79%	20,00%	10,00%	11,61%	2,3300	TRDE	$TRDE = (1+K3)(1+K4)$	N/A	N/A	10,00%	11,61%	1,2276
RESUMO DO CÁLCULO DO FATOR "K"																																		
Item	Fórmulas	K1 - Encargos Sociais (ES)	K2 - Administração Central (Overhead)	K3 - Remuneração Bruta da Empresa	K4 - Tributos	Resultados																												
Fator K	$K = (1+K1+K2)(1+K3)(1+K4)$	69,79%	20,00%	10,00%	11,61%	2,3300																												
TRDE	$TRDE = (1+K3)(1+K4)$	N/A	N/A	10,00%	11,61%	1,2276																												
Observações: 1 - Preço de Venda (PV) = (CD salários x K) + (CD outros x TRDE), sendo TRDE a Taxa de Ressarcimento de Despesas e Encargos. 2 - Administração Central: O percentual aceito pelo Tribunal de Contas da União - TCU para as Despesas relativas à Administração Central, também denominadas Overhead, deve estar situado na faixa de 17% a 20% (Acórdão Nº 508/2018 - TCU). 3 - Remuneração bruta da Empresa: Estimado em 10% pelo Tribunal de Contas da União - TCU (fl. 99 da publicação Orientações Para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas - Edição 2014). 4 - Despesas Fiscais (DF): 3% de ISSQN em Venâncio Aires/RS. PIS e COFINS considerando 20% de compensação nas tarifas cheias (7,6% e 1,65%) no regime de incidência não-cumulativa. A redução do PIS e do CONFINS é recomendada pelo Tribunal de Contas da União - TCU (fls. 104 e 105 da publicação Orientações Para a Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas - Edição de 2014). As empresas proponentes deverão ajustar os percentuais de PIS e de COFINS a suas reais situações tributárias. 5 - Encargos sociais: SINAPI/RS - sem desoneração, mão de obra mensalista - percentual de 69,79% incidentes sobre a mão de obra. 6 - Modelagem baseada na publicação do TCU Orientações Para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas - Edição 2014 (fls. 97/101).																																		



Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7377
CEP 90.119-900 Porto Alegre, RS | www.ssps.rs.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

5. Fator “K” – Penitenciária Modulada Estadual de Ijuí (PMEI)

CÁLCULO DO FATOR "k" - Metodologia do Tribunal de Contas da União - TCU																																		
Tomador		SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS - SUSEPE																																
Nº do Contrato de Repasse/Processo		23/0600-0000444-7																																
Nome da Obra		ESTUDOS AMBIENTAIS - COTA DE INUNDAÇÃO																																
Município da Obra		IJUI/RS																																
Tipo de Obra		CONSULTORIA																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Despesas Fiscais (DF)</th> <th></th> </tr> <tr> <th>Itens que compõem as Despesas Fiscais (DF)</th> <th></th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="3">I</td> <td>ISSQN (Ijuí/RS)</td> <td>2,00%</td> </tr> <tr> <td>PIS</td> <td>1,32%</td> </tr> <tr> <td>COFINS</td> <td>6,08%</td> </tr> <tr> <td colspan="2">TOTAL (I)</td> <td>9,40%</td> </tr> <tr> <td colspan="2">DF = (1/(1-I)-1)*100</td> <td>10,38%</td> </tr> </tbody> </table>							Despesas Fiscais (DF)			Itens que compõem as Despesas Fiscais (DF)		%	I	ISSQN (Ijuí/RS)	2,00%	PIS	1,32%	COFINS	6,08%	TOTAL (I)		9,40%	DF = (1/(1-I)-1)*100		10,38%									
Despesas Fiscais (DF)																																		
Itens que compõem as Despesas Fiscais (DF)		%																																
I	ISSQN (Ijuí/RS)	2,00%																																
	PIS	1,32%																																
	COFINS	6,08%																																
TOTAL (I)		9,40%																																
DF = (1/(1-I)-1)*100		10,38%																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">RESUMO DO CÁLCULO DO FATOR "K"</th> </tr> <tr> <th>Item</th> <th>Fórmulas</th> <th>K1 - Encargos Sociais (ES)</th> <th>K2 - Administração Central (Overhead)</th> <th>K3 - Remuneração Bruta da Empresa</th> <th>K4 - Tributos</th> <th>Resultados</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Fator K</td> <td>$K = (1+K1+K2)(1+K3)(1+K4)$</td> <td>69,79%</td> <td>20,00%</td> <td>10,00%</td> <td>10,38%</td> <td>2,3042</td> </tr> <tr> <td>TRDE</td> <td>$TRDE = (1+K3)(1+K4)$</td> <td>N/A</td> <td>N/A</td> <td>10,00%</td> <td>10,38%</td> <td>1,2141</td> </tr> </tbody> </table>							RESUMO DO CÁLCULO DO FATOR "K"							Item	Fórmulas	K1 - Encargos Sociais (ES)	K2 - Administração Central (Overhead)	K3 - Remuneração Bruta da Empresa	K4 - Tributos	Resultados	Fator K	$K = (1+K1+K2)(1+K3)(1+K4)$	69,79%	20,00%	10,00%	10,38%	2,3042	TRDE	$TRDE = (1+K3)(1+K4)$	N/A	N/A	10,00%	10,38%	1,2141
RESUMO DO CÁLCULO DO FATOR "K"																																		
Item	Fórmulas	K1 - Encargos Sociais (ES)	K2 - Administração Central (Overhead)	K3 - Remuneração Bruta da Empresa	K4 - Tributos	Resultados																												
Fator K	$K = (1+K1+K2)(1+K3)(1+K4)$	69,79%	20,00%	10,00%	10,38%	2,3042																												
TRDE	$TRDE = (1+K3)(1+K4)$	N/A	N/A	10,00%	10,38%	1,2141																												
Observações: 1 - Preço de Venda (PV) = (CD salários x K) + (CD outros x TRDE), sendo TRDE a Taxa de Ressarcimento de Despesas e Encargos. 2 - Administração Central: O percentual aceito pelo Tribunal de Contas da União - TCU para as Despesas relativas à Administração Central, também denominadas Overhead, deve estar situado na faixa de 17% a 20% (Acórdão Nº 508/2018 - TCU). 3 - Remuneração bruta da Empresa: Estimado em 10% pelo Tribunal de Contas da União - TCU (fl. 99 da publicação Orientações Para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas - Edição 2014). 4 - Despesas Fiscais (DF): 2% de ISSQN em Ijuí/RS. PIS e COFINS considerando 20% de compensação nas tarifas cheias (7,6% e 1,65%) no regime de incidência não-cumulativa. A redução do PIS e do CONFINS é recomendada pelo Tribunal de Contas da União - TCU (fls. 104 e 105 da publicação Orientações Para a Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas - Edição de 2014). As empresas proponentes deverão ajustar os percentuais de PIS e de COFINS a suas reais situações tributárias. 5 - Encargos sociais: SINAPI/RS - sem desoneração, mão de obra mensalista - percentual de 69,79% incidentes sobre a mão de obra. 6 - Modelagem baseada na publicação do TCU Orientações Para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas - Edição 2014 (fls. 97/101).																																		



Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7377
CEP 90.119-900 Porto Alegre, RS | www.ssps.rs.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

6. Fator “K” – Presídio Regional de Pelotas – (PRP)

CÁLCULO DO FATOR "k" - Metodologia do Tribunal de Contas da União - TCU																																		
Tomador		SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS - SUSEPE																																
Nº do Contrato de Repasse/Processo		23/0600-0000444-7																																
Nome da Obra		ESTUDOS AMBIENTAIS - COTA DE INUNDAÇÃO																																
Município da Obra		PELOTAS/RS																																
Tipo de Obra		CONSULTORIA																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Despesas Fiscais (DF)</th> <th></th> </tr> <tr> <th>Itens que compõem as Despesas Fiscais (DF)</th> <th></th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="3">I</td> <td>ISSQN (PELOTAS/RS)</td> <td>4,00%</td> </tr> <tr> <td>PIS</td> <td>1,32%</td> </tr> <tr> <td>COFINS</td> <td>6,08%</td> </tr> <tr> <td colspan="2">TOTAL (I)</td> <td>11,40%</td> </tr> <tr> <td colspan="2">DF = (1/(1-I)-1)*100</td> <td>12,87%</td> </tr> </tbody> </table>							Despesas Fiscais (DF)			Itens que compõem as Despesas Fiscais (DF)		%	I	ISSQN (PELOTAS/RS)	4,00%	PIS	1,32%	COFINS	6,08%	TOTAL (I)		11,40%	DF = (1/(1-I)-1)*100		12,87%									
Despesas Fiscais (DF)																																		
Itens que compõem as Despesas Fiscais (DF)		%																																
I	ISSQN (PELOTAS/RS)	4,00%																																
	PIS	1,32%																																
	COFINS	6,08%																																
TOTAL (I)		11,40%																																
DF = (1/(1-I)-1)*100		12,87%																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">RESUMO DO CÁLCULO DO FATOR "K"</th> </tr> <tr> <th>Item</th> <th>Fórmulas</th> <th>K1 - Encargos Sociais (ES)</th> <th>K2 - Administração Central (Overhead)</th> <th>K3 - Remuneração Bruta da Empresa</th> <th>K4 - Tributos</th> <th>Resultados</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Fator K</td> <td>$K = (1+K1+K2)(1+K3)(1+K4)$</td> <td>69,79%</td> <td>20,00%</td> <td>10,00%</td> <td>12,87%</td> <td>2,3563</td> </tr> <tr> <td>TRDE</td> <td>$TRDE = (1+K3)(1+K4)$</td> <td>N/A</td> <td>N/A</td> <td>10,00%</td> <td>12,87%</td> <td>1,2415</td> </tr> </tbody> </table>							RESUMO DO CÁLCULO DO FATOR "K"							Item	Fórmulas	K1 - Encargos Sociais (ES)	K2 - Administração Central (Overhead)	K3 - Remuneração Bruta da Empresa	K4 - Tributos	Resultados	Fator K	$K = (1+K1+K2)(1+K3)(1+K4)$	69,79%	20,00%	10,00%	12,87%	2,3563	TRDE	$TRDE = (1+K3)(1+K4)$	N/A	N/A	10,00%	12,87%	1,2415
RESUMO DO CÁLCULO DO FATOR "K"																																		
Item	Fórmulas	K1 - Encargos Sociais (ES)	K2 - Administração Central (Overhead)	K3 - Remuneração Bruta da Empresa	K4 - Tributos	Resultados																												
Fator K	$K = (1+K1+K2)(1+K3)(1+K4)$	69,79%	20,00%	10,00%	12,87%	2,3563																												
TRDE	$TRDE = (1+K3)(1+K4)$	N/A	N/A	10,00%	12,87%	1,2415																												
Observações: 1 - Preço de Venda (PV) = (CD salários x K) + (CD outros x TRDE), sendo TRDE a Taxa de Ressarcimento de Despesas e Encargos. 2 - Administração Central: O percentual aceito pelo Tribunal de Contas da União - TCU para as Despesas relativas à Administração Central, também denominadas Overhead, deve estar situado na faixa de 17% a 20% (Acórdão Nº 508/2018 - TCU). 3 - Remuneração bruta da Empresa: Estimado em 10% pelo Tribunal de Contas da União - TCU (fl. 99 da publicação Orientações Para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas - Edição 2014). 4 - Despesas Fiscais (DF): 4% de ISSQN em Pelotas/RS. PIS e COFINS considerando 20% de compensação nas tarifas cheias (7,6% e 1,65%) no regime de incidência não-cumulativa. A redução do PIS e do CONFINS é recomendada pelo Tribunal de Contas da União - TCU (fls. 104 e 105 da publicação Orientações Para a Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas - Edição de 2014). As empresas proponentes deverão ajustar os percentuais de PIS e de COFINS a suas reais situações tributárias. 5 - Encargos sociais: SINAPI/RS - sem desoneração, mão de obra mensalista - percentual de 69,79% incidentes sobre a mão de obra. 6 - Modelagem baseada na publicação do TCU Orientações Para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas - Edição 2014 (fls. 97/101).																																		



Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7377
CEP 90.119-900 Porto Alegre, RS | www.ssps.rs.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

7. Fator “K” – Penitenciária Estadual de Santa Maria – (PESM)

CÁLCULO DO FATOR "k" - Metodologia do Tribunal de Contas da União - TCU																																		
Tomador		SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS - SUSEPE																																
Nº do Contrato de Repasse/Processo		23/0600-0000444-7																																
Nome da Obra		ESTUDOS AMBIENTAIS - COTA DE INUNDAÇÃO																																
Município da Obra		SANTA MARIA/RS																																
Tipo de Obra		CONSULTORIA																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Despesas Fiscais (DF)</th> <th></th> </tr> <tr> <th>Itens que compõem as Despesas Fiscais (DF)</th> <th></th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="3">I</td> <td>ISSQN (SANTA MARIA/RS)</td> <td>3,50%</td> </tr> <tr> <td>PIS</td> <td>1,32%</td> </tr> <tr> <td>COFINS</td> <td>6,08%</td> </tr> <tr> <td colspan="2">TOTAL (I)</td> <td>10,90%</td> </tr> <tr> <td colspan="2">DF = (1/(1-I)-1)*100</td> <td>12,23%</td> </tr> </tbody> </table>							Despesas Fiscais (DF)			Itens que compõem as Despesas Fiscais (DF)		%	I	ISSQN (SANTA MARIA/RS)	3,50%	PIS	1,32%	COFINS	6,08%	TOTAL (I)		10,90%	DF = (1/(1-I)-1)*100		12,23%									
Despesas Fiscais (DF)																																		
Itens que compõem as Despesas Fiscais (DF)		%																																
I	ISSQN (SANTA MARIA/RS)	3,50%																																
	PIS	1,32%																																
	COFINS	6,08%																																
TOTAL (I)		10,90%																																
DF = (1/(1-I)-1)*100		12,23%																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">RESUMO DO CÁLCULO DO FATOR "K"</th> </tr> <tr> <th>Item</th> <th>Fórmulas</th> <th>K1 - Encargos Sociais (ES)</th> <th>K2 - Administração Central (Overhead)</th> <th>K3 - Remuneração Bruta da Empresa</th> <th>K4 - Tributos</th> <th>Resultados</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Fator K</td> <td>$K = (1+K1+K2)(1+K3)(1+K4)$</td> <td>69,79%</td> <td>20,00%</td> <td>10,00%</td> <td>12,23%</td> <td>2,3430</td> </tr> <tr> <td>TRDE</td> <td>$TRDE = (1+K3)(1+K4)$</td> <td>N/A</td> <td>N/A</td> <td>10,00%</td> <td>12,23%</td> <td>1,2345</td> </tr> </tbody> </table>							RESUMO DO CÁLCULO DO FATOR "K"							Item	Fórmulas	K1 - Encargos Sociais (ES)	K2 - Administração Central (Overhead)	K3 - Remuneração Bruta da Empresa	K4 - Tributos	Resultados	Fator K	$K = (1+K1+K2)(1+K3)(1+K4)$	69,79%	20,00%	10,00%	12,23%	2,3430	TRDE	$TRDE = (1+K3)(1+K4)$	N/A	N/A	10,00%	12,23%	1,2345
RESUMO DO CÁLCULO DO FATOR "K"																																		
Item	Fórmulas	K1 - Encargos Sociais (ES)	K2 - Administração Central (Overhead)	K3 - Remuneração Bruta da Empresa	K4 - Tributos	Resultados																												
Fator K	$K = (1+K1+K2)(1+K3)(1+K4)$	69,79%	20,00%	10,00%	12,23%	2,3430																												
TRDE	$TRDE = (1+K3)(1+K4)$	N/A	N/A	10,00%	12,23%	1,2345																												
Observações: 1 - Preço de Venda (PV) = (CD salários x K) + (CD outros x TRDE), sendo TRDE a Taxa de Ressarcimento de Despesas e Encargos. 2 - Administração Central: O percentual aceito pelo Tribunal de Contas da União - TCU para as Despesas relativas à Administração Central, também denominadas Overhead, deve estar situado na faixa de 17% a 20% (Acórdão Nº 508/2018 - TCU). 3 - Remuneração bruta da Empresa: Estimado em 10% pelo Tribunal de Contas da União - TCU (fl. 99 da publicação Orientações Para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas - Edição 2014). 4 - Despesas Fiscais (DF): 3,50% de ISSQN em Santa Maria/RS. PIS e COFINS considerando 20% de compensação nas tarifas cheias (7,6% e 1,65%) no regime de incidência não-cumulativa. A redução do PIS e do CONFINS é recomendada pelo Tribunal de Contas da União - TCU (fls. 104 e 105 da publicação Orientações Para a Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas - Edição de 2014). As empresas proponentes deverão ajustar os percentuais de PIS e de COFINS a suas reais situações tributárias. 5 - Encargos sociais: SINAPI/RS - sem desoneração, mão de obra mensalista - percentual de 69,79% incidentes sobre a mão de obra. 6 - Modelagem baseada na publicação do TCU Orientações Para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas - Edição 2014 (fls. 97/101).																																		



Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7377
CEP 90.119-900 Porto Alegre, RS | www.ssps.rs.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

8. Complexo Prisional de Charqueadas

CÁLCULO DO FATOR "k" - Metodologia do Tribunal de Contas da União - TCU																																		
Tomador		SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS - SUSEPE																																
Nº do Contrato de Repasse/Processo		23/0600-0000444-7																																
Nome da Obra		ESTUDOS AMBIENTAIS - COTA DE INUNDAÇÃO																																
Município da Obra		CHARQUEADAS/RS																																
Tipo de Obra		CONSULTORIA																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Despesas Fiscais (DF)</th> <th></th> </tr> <tr> <th>Itens que compõem as Despesas Fiscais (DF)</th> <th></th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="3">I</td> <td>ISSQN (CHARQUEADAS/RS)</td> <td>4,00%</td> </tr> <tr> <td>PIS</td> <td>1,32%</td> </tr> <tr> <td>COFINS</td> <td>6,08%</td> </tr> <tr> <td colspan="2">TOTAL (I)</td> <td>11,40%</td> </tr> <tr> <td colspan="2">DF = (1/(1-I))-1*100</td> <td>12,87%</td> </tr> </tbody> </table>							Despesas Fiscais (DF)			Itens que compõem as Despesas Fiscais (DF)		%	I	ISSQN (CHARQUEADAS/RS)	4,00%	PIS	1,32%	COFINS	6,08%	TOTAL (I)		11,40%	DF = (1/(1-I))-1*100		12,87%									
Despesas Fiscais (DF)																																		
Itens que compõem as Despesas Fiscais (DF)		%																																
I	ISSQN (CHARQUEADAS/RS)	4,00%																																
	PIS	1,32%																																
	COFINS	6,08%																																
TOTAL (I)		11,40%																																
DF = (1/(1-I))-1*100		12,87%																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">RESUMO DO CÁLCULO DO FATOR "K"</th> </tr> <tr> <th>Item</th> <th>Fórmulas</th> <th>K1 - Encargos Sociais (ES)</th> <th>K2 - Administração Central (Overhead)</th> <th>K3 - Remuneração Bruta da Empresa</th> <th>K4 - Tributos</th> <th>Resultados</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Fator K</td> <td>$K = (1+K1+K2)(1+K3)(1+K4)$</td> <td>69,79%</td> <td>20,00%</td> <td>10,00%</td> <td>12,87%</td> <td>2,3563</td> </tr> <tr> <td>TRDE</td> <td>$TRDE = (1+K3)(1+K4)$</td> <td>N/A</td> <td>N/A</td> <td>10,00%</td> <td>12,87%</td> <td>1,2415</td> </tr> </tbody> </table>							RESUMO DO CÁLCULO DO FATOR "K"							Item	Fórmulas	K1 - Encargos Sociais (ES)	K2 - Administração Central (Overhead)	K3 - Remuneração Bruta da Empresa	K4 - Tributos	Resultados	Fator K	$K = (1+K1+K2)(1+K3)(1+K4)$	69,79%	20,00%	10,00%	12,87%	2,3563	TRDE	$TRDE = (1+K3)(1+K4)$	N/A	N/A	10,00%	12,87%	1,2415
RESUMO DO CÁLCULO DO FATOR "K"																																		
Item	Fórmulas	K1 - Encargos Sociais (ES)	K2 - Administração Central (Overhead)	K3 - Remuneração Bruta da Empresa	K4 - Tributos	Resultados																												
Fator K	$K = (1+K1+K2)(1+K3)(1+K4)$	69,79%	20,00%	10,00%	12,87%	2,3563																												
TRDE	$TRDE = (1+K3)(1+K4)$	N/A	N/A	10,00%	12,87%	1,2415																												
Observações: 1- Preço de Venda (PV) = (CD salários x K) + (CD outros x TRDE), sendo TRDE a Taxa de Ressarcimento de Despesas e Encargos. 2- Administração Central: O percentual aceito pelo Tribunal de Contas da União - TCU para as Despesas relativas à Administração Central, também denominadas Overhead, deve estar situado na faixa de 17% a 20% (Acórdão Nº 508/2018 - TCU). 3- Remuneração bruta da Empresa: Estimado em 10% pelo Tribunal de Contas da União - TCU (fl. 99 da publicação Orientações Para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas - Edição 2014). 4- Despesas Fiscais (DF): 4% de ISSQN em Charqueadas/RS. PIS e COFINS considerando 20% de compensação nas tarifas cheias (7,6% e 1,65%) no regime de incidência não-cumulativa. A redução do PIS e do CONFINS é recomendada pelo Tribunal de Contas da União - TCU (fls. 104 e 105 da publicação Orientações Para a Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas - Edição de 2014). As empresas proponentes deverão ajustar os percentuais de PIS e de COFINS a suas reais situações tributárias. 5- Encargos sociais: SINAPI/RS - sem desoneração, mão de obra mensalista - percentual de 69,79% incidentes sobre a mão de obra. 6- Modelagem baseada na publicação do TCU Orientações Para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas - Edição 2014 (fls. 97/101).																																		

Será incluída no processo a ART nº 13653439, estando o documento na situação Registrada (Paga).

Engº Marcos Casasola Soldera

TSP Engenheiro Civil - ID 4975340

CREA RS 181651-D



Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7377
CEP 90.119-900 Porto Alegre, RS | www.ssps.rs.gov.br



23060000004447

Nome do documento: INFORMACAO_N_116-2025_COTA_INUND.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Marcos Casasola Soldera

SSPS / DEAPS / 4975340

24/02/2025 11:50:43

